



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 622/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, matrícula 1977-0, CPF nº 009.378.889-40, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.900,00, conforme Art. 7º Inciso I, Art. 8º Inciso II e Art. 9º Inciso II, 02 com pernoite e 01 sem pernoite, com saída no dia 03 de junho e retorno no dia 05 de junho de 2019, para Curitiba PR e Brasília DF, para Participar no Evento Comemorativo do 72º Aniversário do TCE PR, Reunião em Brasília da AMP, Reunião no Ministério do Desenvolvimento Regional e Agenda com Deputados Federais, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JUNHO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito